



Câmara Municipal de Barueri

Parlamento 26 de março

ISO 9001 | SA 8000 | ISO 14001

INDICAÇÃO N.

2421/2025



Fls: Nº 01

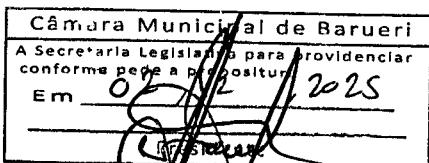
Proc. Nº 2605/2025

Dispõe sobre: "Ampliação do atendimento no PAD (Programa de Atendimento/Assistência Domiciliar), com a inclusão de atendimento por médico especialista, neste município."

Senhor Presidente,

Indico ao senhor Chefe do Executivo, se digne V. Exa. Interceder junto à secretaria competente, quanto à possibilidade de ampliação do atendimento no PAD (Programa de Atendimento/Assistência Domiciliar), com a inclusão de atendimento por médico especialista, neste município.

Plenário Vereador Wagih Salles Nemer, 28 de novembro de 2025.



EDMILSON GUSMÃO DE OLIVEIRA (DIMI)
Vereador

JUSTIFICATIVA

A ampliação do PAD para incluir atendimento por médicos especialistas é fundamental para garantir cuidado adequado às pessoas acamadas, idosos, pessoas com deficiência e cadeirantes. Atualmente, quando necessitam de atendimento especializado, esses pacientes são obrigados a deslocar-se até a unidade de saúde, enfrentando grandes dificuldades: o esforço físico para locomover o paciente, a limitação e o custo do transporte e, ainda, o risco de exposição a ambientes médicos, que pode favorecer o contágio por doenças transmissíveis.

Com a inclusão do atendimento especializado no domicílio, assegura-se mais segurança, conforto e dignidade aos pacientes e suas famílias, além de melhorar o acompanhamento clínico, prevenir complicações e promover maior equidade no acesso à saúde no município.



145